



000136  
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 9589, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2002

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8462, de 17 de março de 1997

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8462, de 17 de março de 1997.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de FEVEREIRO de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de FEVEREIRO de 2002.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA